

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo o uso de crachá de identificação que permita a visualização de nome, função e foto dos profissionais que prestam serviços como seguranças em casas noturnas, bares, restaurantes e outros locais que realizem eventos.

Torna-se extremamente necessária o uso de crachá identificação dos seguranças de casas noturnas, bares, restaurantes, para que todos visualizem de forma clara e fácil quem são os responsáveis pela segurança do estabelecimento, facilitando assim, o desempenho do trabalho no que tange a função, ora exercida pelo profissional.

Concluindo, com o devido respeito, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma, a fim de que juntos possamos criar mecanismos que melhorem a qualidade de vida de nossa população.

Leandro Viana da Silva Vereador







